



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5857/2024

Pregão Eletrônico nº 90097/2024 – Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos.

ASSUNTO: Impugnação

A empresa **E-TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.228.425/0001-95, apresenta, tempestivamente, em 22 de Novembro de 2024 via email, impugnação aos termos do Edital em epígrafe, insurgindo-se que seja retificado edital de Pregão Eletrônico nº **90097/2024**.

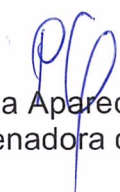
I – DA ANÁLISE DO PEDIDO PELA SMSP

Com base na presente impugnação, e analisando o pedido, **NÃO** acolho o pedido e solicito o prosseguimento do pregão. Visto que a discricionariedade do município em estipular 30 (trinta) dias para a entrega dos objetos do mesmo, estão amparados e permitidos em lei vigente.

II – CONCLUSÃO:

Diante do acima exposto venho por mérito decidir pela **NÃO PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO** e decido pelo prosseguimento do pregão.

Volta Redonda, 26 de Novembro de 2024.


Engª Poliana Aparecida Moreira Gama
Ordenadora de Despesa